



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

LEI Nº 322.

DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os servidores públicos da Administração Municipal, perceberão a partir de 1º de setembro de 1994, os valores constantes dos Anexos I, II, III e IV, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam elevados os proventos relativos à pensão especial concedida pelo Município para R\$ 49,55 (QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, nas dotações específicas do Orçamento Municipal, destinados a atender às despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de setembro de 1994.

VALDENOR EUCLIDES DE ARAÚJO

PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO I

TABELA I - PESSOAL ESTATUTÁRIO

CARGOS EFETIVOS

R\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
- SECRETÁRIA DA JSM	103,60
- FISCAL DE POSTURAS	78,84

PODER EXECUTIVO - ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

R\$				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
<u>1. CARGOS COMISSIONADOS</u>				
- SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	127,42	63,71	191,13
- COORDENADOR GERAL	CC-2	113,26	56,63	169,89
- CHEFE DE GABINETE	CC-2	113,26	56,63	169,89
- CHEFE DE TESOUREARIA	CC-2	113,26	56,63	169,89
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	92,02	49,55	141,57
- ASSESSOR ESPECIAL	CC-3	92,02	49,55	141,57
- ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	92,02	49,55	141,57
- ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	92,02	49,55	141,57
<u>2. FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>				
- COORDENADOR DE PROGRAMAS	FG-1	-	-	49,55
- CHEFE DE SETOR	FG-2	-	-	33,98

(Carnaúba dos Dantas - Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO III

PESSOAL CONTRATADO E AVULSO

R\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
1. <u>PESSOAL CONTRATADO</u>	
= TESOUREIRO	103,60
= AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	103,60
= AGENTE ADMINISTRATIVO	90,84
= MOTORISTA	90,84
= TRATORISTA	90,84
= TELEFONISTA	78,84
= AUXILIAR ADMINISTRATIVO	78,84
= AUXILIAR DE CONTABILIDADE	78,84
= AUXILIAR DE TRIBUTOS	78,84
= SUPERVISOR DE PROGRAMA ESPECIAL	78,84
= MESTRE DA BANDA DE MÚSICA	78,84
= ARTÍFICE	78,84
= COVEIRO	78,84
= GUARDA NOTURNO	78,84
= AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G	78,84
2.	
<u>ATIVIDADES AUXILIARES</u>	
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	78,84
- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	49,55
- AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL	52,43

(Carnaúba dos Dantas - Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO IV

TABELA IV - MAGISTÉRIO

a) PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

		R\$
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
1. <u>PROFESSORES MUNICIPAIS</u>		
- PROFESSOR	P-3-P	77,60
- PROFESSOR	P-2-E	71,96
- PROFESSOR	P-2-T	64,88
- PROFESSOR	P-1-C	61,30
2. <u>ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO</u>		
- SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-P	77,60
- SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-C	71,96
- SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-2-E	64,88

b) INSTITUTO MUNICIPAL "JOAO CÂNDIDO FILHO"

CARGO DE DIREÇÃO E PROFESSORES

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	HORA=AULA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
- DIRETOR ESTAB.ENSINO - D.3.A	-	113,26	56,63
- DIRETOR ESTAB.ENSINO - D.2.M	-	84,94	42,47
- PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1,04	-	-
- PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	0,83	-	-

c) EDUCAÇÃO E CULTURA - ATIVIDADES AUXILIARES

		R\$
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO		VENCIMENTO
= SECRETÁRIO ESCOLAR		61,30
= BIBLIOTECÁRIO		61,30
= AUXILIAR DE PROFESSOR CRECHE-CASULO		61,30
= MERENDEIRA		49,55

(Carnaúba dos Dantas - Terra da Música)